

PR-AM-00054185/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/AM**

Despacho nº 3088/2026

Referência: 1.13.000.001134/2026-81

Assunto: Registrar

À SECGC,

Acolho integralmente os fundamentos e a proposta de encaminhamento contidos no Despacho nº 484/2026 desta Seção de Contratações e Gestão Contratual.

Compulsando os autos, observo que a demanda versa sobre a aquisição de itens de tecnologia da informação (webcams, mouses, headsets e pendrives) para atender às necessidades da CTIC/PRAM, com valor total estimado de R\$ 15.694,40 (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Verifico que o montante estimado encontra-se devidamente balizado por pesquisa de preços e enquadra-se nos limites para a contratação direta por valor, conforme preceitua o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 12.343/2024.

No que tange ao planejamento da contratação, e em consonância com o entendimento exarado pela unidade técnica, considero que os objetos em questão possuem baixa complexidade e baixo valor, estando suas especificações técnicas bem delimitadas nos autos. Assim, com fulcro na faculdade estabelecida pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, DISPENSO a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Risco, por entender que o Termo de Referência é artefato suficiente para a instrução deste feito.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, fundamentada no permissivo legal supracitado.

A autorização toma o base a ausência da SE titular, bem como de acordo com a Portaria nº 382 de 04/01/2016 e nos termos do Regimento Interno Administrativo do MPF Portaria nº 382 de 05/05/2015.

Retornem os autos à SECGC para a adoção das providências necessárias ao

prosseguimento do feito.

Att.

Manaus, 13 de julho de 2026.

GABRIEL RAPOSO DA CAMARA AULER
COORDENADOR

Assinado com login e senha por GABRIEL RAPOSO DA CAMARA AULER, em 13/07/2026 11:50. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3ec34557.ff64c281.2faa19c2.8cb12fb9